

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa, Professor Associado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 6687/2015 de 15 de junho, das provas de Doutoramento em Arquitetura, especialidade de Teoria e Prática do Projecto da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Licenciado **Filipe Xavier Rosa de Oliveira**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 20 de outubro de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 27 de outubro de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Rui Barreiros Duarte,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Jorge de Novais Telles Faria Correa Bastos,
Professor Catedrático,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas,
Professor Associado com Agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor Paulo Alexandre Tormenta Pinto,
Professor Auxiliar,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Bárbara Lhansol da Costa Massapina Vaz,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 17 de junho de 2016, às 14:30 horas, no Anfiteatro 4.0.23 da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *O Elogio da Estrutura – Um Sintagma Arquitectónico*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

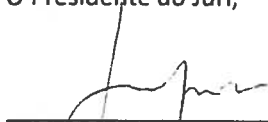
- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 08 de junho de 2016.

O Presidente do Júri,



Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa,
Professor Associado
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../MM